



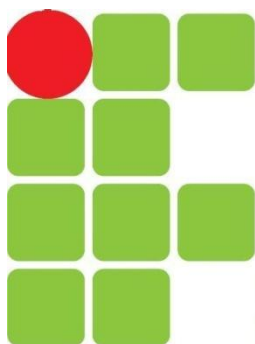
Boletim de Serviço

Ano LV – Nº 379 – Fevereiro/2020

CAMPUS DE SOBRAL

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Av. Dr. Guarani, 317, Derby Clube
CEP: 62.042-030 – Sobral – CE
Fone/Fax: (88) 3112-8100



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ
Campus Sobral

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	03
ADMINISTRAÇÃO	04
ATOS DA DIRETORIA GERAL	05
DIÁRIAS	50

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL

Eliano Vieira Pessoa

DIRETOR DE ENSINO

Wilton Bezerra de Fraga

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

Luiz Hernesto Araújo Dias

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Marco Antônio Rosa de Carvalho



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3/DG-SOB/SOBRAL, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, no Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 1/2020/CTI-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.000137/2020-18.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores abaixo do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE - *Campus* de Sobral para comporem a equipe de planejamento para a contratação de serviço de locação de PABX.

NOME	SIAPE
Joab Costa Rodrigues Lima	1048447
Adriano Trajano Rodrigues	2235970
Luiz Hernesto Araújo Dias	1677073

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 04/02/2020, às 23:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1371713** e o código CRC **CEB44C03**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 4/DG-SOB/SOBRAL, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, no Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 1/2020/DIREN-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.000180/2020-75.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *Campus* de Sobral para comporem Comissão Responsável pela condução do processo de seleção para afastamento de servidores para capacitação.

SERVIDOR	MEMBRO	SIAPE
Nórlia Nabuco Parente	Docente	1755433
Márcio Rebouças da Silva	Docente	2274088
Manoela Maria Alcântara Me	Técnico Administrativo	1796293

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 04/02/2020, às 23:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1373140** e o código CRC **9DC81FB3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 5/DG-SOB/SOBRAL, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 2/2020/CAC-SOB/DAP-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.000388/2019-51

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados do Quadro Permanente do IFCE - *Campus* de Sobral para com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato, conforme discriminações que seguem:

CONTRATO Nº	19/2019.
PROCESSO Nº	23257.000388/2019-51.
CONTRATADA:	RAFAEL ALVES MELO ME - (CNPJ: 08.000.585/0001-51).
OBJETO:	Recargas de toners, fornecimento de suprimentos e manutenção para as impressoras do campus de Sobral.
DATA DE ASSINATURA	13/12/2019.
VIGÊNCIA	16/12/2019 a 16/12/2020.

GESTOR TITULAR: Joab Costa Rodrigues Lima

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1048447

RAMAL: (88) 3112-8101

EMAIL: joab@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Adriano Trajano Rodrigues

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2235970

RAMAL: (88) 3112 8108

EMAIL: adriano.rodrigues@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL TÉCNICO: Paulo Ericson Valentim Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2152745

RAMAL: (88) 3112 8108

EMAIL: ericson.valentim@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Adriano Trajano Rodrigues

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2235970

RAMAL: (88) 3112 8108

EMAIL: adriano.rodrigues@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 04/02/2020, às 23:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1373465** e o código CRC **B4EF2E84**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6/DG-SOB/SOBRAL, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, no Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 2/2020/CINFRA-SOB/DAP-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.000162/2020-93.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *Campus* de Sobral para comporem a equipe de planejamento para realização dos estudos preliminares para a contratação de empresa de prestação de serviços de limpeza e conservação.

SERVIDOR	SIAPE
Francisco Eliel Ribeiro	2231515
Luiz Hernesto Araújo Dias	1677073
Maria de Lourdes Bezerra de Sousa	1892351

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 04/02/2020, às 23:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1374633** e o código CRC **FFA835DC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 7/DG-SOB/SOBRAL, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VIII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 4/2020/CCSTSA-SOB/DIREN-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.000183/2020-17.

R E S O L V E,

Art .1º - Designar os Professores abaixo do Quadro Permanente do IFCE – *Campus* de Sobral, para comporem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental.

CATEGORIA		INTEGRANTES	SIAPE/Matrícula
Presidente/Coordenador do Curso		Mayara Carantino Costa	2073736
Pedagogo	Titular	Maria Aldene da Silva Monteiro	2165699
	Suplente	Ana Cléa Gomes de Sousa	1677701
Representantes Docentes/Área Específica	Titular	Francisco Amílcar Moreira Júnior	1065496
	Suplente	Pablo Gordiano Alexandre Barbosa	2408924
	Titular	Elenilton Bezerra Uchoa	2408831
	Suplente	Eliano Vieira Pessoa	1674812
	Titular	Marcus Vinicius Freire Andrade	2408842
	Suplente	Simone Amaro Costa	1061248
Representantes Docentes/Área Básica	Titular	Maria Edjane da Silva Soares	1248848
	Suplente	Edla Freire de Melo	2274087
Representantes Discentes	Titular	Rerisson Washington Eustáquio da Silva	20161073330172
	Suplente	Fernando César Carneiro Cajazeiras Filho	20181073330053
	Titular	Andressa de Sousa Oliveira	20181073330355
	Suplente	Delano Lopes da Silva	20181073330070

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 04/02/2020, às 23:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1375480** e o código



CRC 05EBF0E3.

Referência: Processo nº 23257.000183/2020-17

SEI nº 1375480



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 8/DG-SOB/SOBRAL, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 1/2020/COEX-SOB/DPE-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.000256/2020-62.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo do Quadro Permanente do IFCE – *Campus* de Sobral, para comporem a Comissão de Acompanhamento dos Estágios Supervisionados dos Cursos Técnicos e Tecnológicos:

INTEGRANTES	FUNÇÃO/EIXO	SIAPE
Marco Antônio Rosa de Carvalho	Chefe Departamento- DEPI	1435189
Mirla Dayanny Pinto Farias	Coordenador de Extensão	1891474
Camila Rios Linhares	Responsável pelo Setor de Estágio	1842843
Amanda Mazza Cruz de Oliveira	Produção Alimentícia	1639849
Francisca Joyce Elmiro Timbó Andrade	Produção Alimentícia	1669482
Katiane Arrais Jales	Produção Alimentícia	1645098
Leonardo Tabosa Albuquerque	Controle e Processos industriais	1187128
Jailson Alves da Nóbrega	Controle e Processos industriais	1279761
José Aglailson Silva de Olivindo	Controle e Processos industriais	3957759
Inez Liberato Evangelista	Recursos Naturais	1851761
Marconi Seabra Filho	Recursos Naturais	1674835
Jorge Alberto Bezerra Fernandes	Recursos Naturais	1886872
Thomas Edson Lima Torres	Ambiente e Saúde	1342629
Paulo Ricardo Matos Sampaio	Ambiente e Saúde	3121285
Cicera Robstânia Laranjeira dos Passos	Ambiente e Saúde	1913223

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 13/02/2020, às 10:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1401786** e o código CRC **5D331CEA**.



Referência: Processo nº 23257.000256/2020-62

SEI nº 1401786



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 9/DG-SOB/SOBRAL, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 4/2020/CAC-SOB/DAP-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.001847/2019-13.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores abaixo indicados do Quadro Permanente do IFCE - *Campus* de Sobral para com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato, conforme discriminações que seguem:

CONTRATO Nº	18/2019
PROCESSO Nº	23257.001847/2019-13
CONTRATADA:	DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO:	Contratação de serviços contínuos, sob demanda, de manutenção preventiva, corretiva e ajustes das subestações, quadros gerais e demais equipamentos elétricos do IFCE Campus Sobral
DATA DE ASSINATURA	26/11/2019
VIGÊNCIA	26/11/2019 a 26/11/2020

GESTOR TITULAR: Francisco Eliel Ribeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231515

RAMAL: 8113

EMAIL: francisco.eliel@ifce.edu.br

SETOR: Coordenação de Infraestrutura

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Alex Lima Almeida

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2283496

RAMAL: 8113

EMAIL: alex.lima.ifcesobral@gmail.com

SETOR: Coordenação de Infraestrutura

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL TÉCNICO TITULAR: Francilino Carneiro de Araújo

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1759320

RAMAL: 8071

EMAIL: francilino@ifce.edu.br

SETOR: Prof. no Eixo da Indústria

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Alex Lima Almeida

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2283496

RAMAL: 8113

EMAIL: alex.lima.ifcesobral@gmail.com

SETOR: Coordenação de Infraestrutura

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 13/02/2020, às 10:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1402531** e o código CRC **6FF8DE04**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 10/DG-SOB/SOBRAL, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 5/2020/CAC-SOB/DAP-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.000744/2019-36.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados do Quadro Permanente do IFCE - *Campus* de Sobral para com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato, conforme discriminações que seguem:

CONTRATO Nº	05/2019
PROCESSO Nº	23257.000744/2019-36
CONTRATADA:	DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 25.025.604/0001-13
OBJETO:	Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva ou preventiva, com fornecimento de mat
DATA DE ASSINATURA	22/04/2019
VIGÊNCIA	22/04/2019 a 22/04/2020

GESTOR TITULAR: Francisco Eliel Ribeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231515

RAMAL: (88) 3112-8113

EMAIL: francisco.eliel@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Infraestrutura - CINFRA - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Alex Lima Almeida

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2283496

RAMAL: (88) 3112 8113

EMAIL: alex.lima.ifcesobral@gmail.com

SETOR: Coordenadoria de Infraestrutura - CINFRA - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL TÉCNICO: Alex Lima Almeida

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2283496

RAMAL: (88) 3112 8113

EMAIL: alex.lima.ifcesobral@gmail.com

SETOR: Coordenadoria de Infraestrutura - CINFRA - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Francisco Eliel Ribeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231515

RAMAL: (88) 3112-8113

EMAIL: francisco.eliel@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Infraestrutura - CINFRA - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 17/02/2020, às 17:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1408978** e o código CRC **A01B9A5F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 11/DG-SOB/SOBRAL, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 6/2020/CAC-SOB/DAP-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.01098/2019-24.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados do Quadro Permanente do IFCE - *Campus* de Sobral para com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato, conforme discriminações que seguem:

CONTRATO Nº	09/2019
PROCESSO Nº	23257.001098/2019-24
CONTRATADA:	ELITE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 15.329.152/0001-00)
OBJETO:	Aquisição de insumos da construção civil por desconto global na tabela não desonerada da SINAPI subsidiariamente na tabela SEINFRA
DATA DE ASSINATURA	08/07/2019
VIGÊNCIA	08/07/2019 a 08/07/2020

GESTOR TITULAR: Francisco Eliel Ribeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231515

RAMAL: (88) 3112-8113

EMAIL: francisco.eliel@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Infraestrutura - CINFRA - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Alex Lima Almeida

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2283496

RAMAL: (88) 3112 8113

EMAIL: alex.lima.ifcesobral@gmail.com

SETOR: Coordenadoria de Infraestrutura - CINFRA - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL TÉCNICO: Alex Lima Almeida

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2283496

RAMAL: (88) 3112 8113

EMAIL: alex.lima.ifcesobral@gmail.com

SETOR: Coordenadoria de Infraestrutura - CINFRA - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Francisco Eliel Ribeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231515

RAMAL: (88) 3112-8113

EMAIL: francisco.eliel@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Infraestrutura - CINFRA - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa**, Diretor Geral do Campus Sobral, em 17/02/2020, às 17:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



informando o código verificador **1409556** e o código CRC **18930CA2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 12/DG-SOB/SOBRAL, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, no Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 4/2020/SCSE-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.000316/2020-47.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *Campus* de Sobral para comporem comissão de estudos preliminares para contrato de eventos.

SERVIDOR	SIAPE
Everângela Gomes Martins	3146663
Tiago de Oliveira Braga	2168893
Luiz Hernesto Araújo Dias	1677073

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 19/02/2020, às 15:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1424234** e o código CRC **71CBC490**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 13/DG-SOB/SOBRAL, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 9/2020/CAC-SOB/DAP-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.010807/2018-81.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados do Quadro Permanente do IFCE - *Campus* de Sobral para com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato, conforme discriminações que seguem:

CONTRATO Nº	21/2018
PROCESSO Nº	23257.010807/2018-81
CONTRATADA:	Diagonal Gestão de Recursos Humanos Ltda (07.187.088/0001-41)
OBJETO:	Contratação de serviços de motociclista para o IFCE-Campus Sobral
DATA DE ASSINATURA	02/01/2020
VIGÊNCIA	03/01/2020 a 03/01/2021

GESTOR TITULAR: Luiz Hernesto Araújo Dias

MATRÍCULA SIAPE Nº:1677073

RAMAL: 8110

EMAIL: hernesto@ifce.edu.br

SETOR: Departamento de Administração e Planejamento

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Maria de Lourdes Bezerra de Sousa

MATRÍCULA SIAPE Nº:1892351

RAMAL: 8066

EMAIL: mlourdes@ifce.edu.br

SETOR: Assistência do Departamento de Administração e Planejamento

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL TÉCNICO TITULAR: Maria de Lourdes Bezerra de Sousa

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1892351

RAMAL: 8066

EMAIL: mlourdes@ifce.edu.br

SETOR: Assistência do Departamento de Administração e Planejamento

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Francisco Eliel Ribeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231515

RAMAL: 8113

EMAIL: francisco.eliel@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Infraestrutura

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 19/02/2020, às 15:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1424469** e o código CRC **18E800E3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 14/DG-SOB/SOBRAL, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 10/2020/CAC-SOB/DAP-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.011124.2015-07.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados do Quadro Permanente do IFCE - *Campus* de Sobral para com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato, conforme discriminações que seguem:

CONTRATO Nº	05/2015
PROCESSO Nº	23257.011124.2015-07
CONTRATADA:	Ac Informática e Prestação de Serviços Ltda (00.274.215/0001-09)
OBJETO:	Contratação de serviços de manutenção e conservação da estrutura física do IFCE - Campus Sobral, com fornecimento de materiais, utensílios e
DATA DE ASSINATURA	05/07/2019
VIGÊNCIA	07/07/2019 a 07/07/2020

GESTOR TITULAR: Francisco Eliel Ribeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231515

RAMAL: (88) 3112-8113

EMAIL: francisco.eliel@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Infraestrutura - CINFRA - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Alex Lima Almeida

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2283496

RAMAL: (88) 3112 8113

EMAIL: alex.lima.ifcesobral@gmail.com

SETOR: Coordenadoria de Infraestrutura - CINFRA - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL TÉCNICO: Alex Lima Almeida

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2283496

RAMAL: (88) 3112 8113

EMAIL: alex.lima.ifcesobral@gmail.com

SETOR: Coordenadoria de Infraestrutura - CINFRA - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Francisco Eliel Ribeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231515

RAMAL: (88) 3112-8113

EMAIL: francisco.eliel@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Infraestrutura - CINFRA - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA
Diretor Geral



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1424545** e o código CRC **A4D51B74**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 15/DG-SOB/SOBRAL, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 11/2020/CAC-SOB/DAP-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.036067/2016-41..

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados do Quadro Permanente do IFCE - *Campus* de Sobral para com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato, conforme discriminações que seguem:

CONTRATO Nº	13/2016
PROCESSO Nº	23257.036067.2016-41
CONTRATADA:	Veneza Serviços Administrativos Eireli (11.399.787/0001-22)
OBJETO:	Contratação dos serviços de motorista para o IFCE - Campus Sobral
DATA DE ASSINATURA	26/06/2019
VIGÊNCIA	30/06/2019 a 30/06/2020

GESTOR TITULAR: Luiz Hernesto Araújo Dias

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1677073

RAMAL: (88) 3112 8110

EMAIL: hernesto@ifce.edu.br

SETOR: Departamento de Administração e Planejamento - DAP -SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Maria de Lourdes Bezerra de Sousa

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1892351

RAMAL: (88) 3112 8066

EMAIL: mlourdes@ifce.edu.br

SETOR: Assistência do Departamento de Administração e Planejamento - ASSDAP -SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL TÉCNICO: Maria de Lourdes Bezerra de Sousa

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1892351

RAMAL: (88) 3112 8066

EMAIL: mlourdes@ifce.edu.br

SETOR: Assistência do Departamento de Administração e Planejamento - ASSDAP -SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Francisco Eliel Ribeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231515

RAMAL: (88) 3112 8067

EMAIL: francisco.eliel@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Transportes - CTRANS - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 19/02/2020, às 15:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1424606** e o código CRC **617C2B5D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 16/DG-SOB/SOBRAL, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 8/2020/CAC-SOB/DAP-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.001971/2019-89.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados do Quadro Permanente do IFCE - *Campus* de Sobral para com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato, conforme discriminações que seguem:

CONTRATO Nº	1/2020
PROCESSO Nº	23257.001971/2019-89
CONTRATADA:	MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA - EPP (10.467.906/0001-74)
OBJETO:	Elaboração de Projeto Básico e Executivo, com fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação de módulos de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos.
DATA DE ASSINATURA	06/01/2020
VIGÊNCIA	06/01/2020 a 06/01/2021

GESTOR TITULAR: Francisco Eliel Ribeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231515

RAMAL: 8113

EMAIL: infra.sobral@ifce.edu.br

SETOR: Coordenação de Infraestrutura

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Luiz Hernesto Araújo Dias

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1677073

RAMAL: 8110

EMAIL: dap.sobral@ifce.edu.br

SETOR: Departamento de Administração e Planejamento

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAIS TÉCNICOS:

Edilson Mineiro Sá Júnior

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1641760

RAMAL: 8124

EMAIL: edilson.mineiro@ifce.edu.br

SETOR: Eixo de Controle e Processos Industriais

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

Francilino Carneiro de Araújo

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1759320

RAMAL: 8071

EMAIL: francilino@ifce.edu.br

SETOR: Eixo de Controle e Processos Industriais

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

José Aglailson Silva de Olivindo

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3957759

RAMAL: aglailson.olivindo@ifce.edu.br

EMAIL: 8119

SETOR: Eixo de Controle e Processos Industriais

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

Dênio Silva da Costa

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3135855

RAMAL: 8071

EMAIL: denio.silva@ifce.edu.br

SETOR: Eixo de Controle e Processos Industriais

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

Alex Lima Almeida

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2283496

RAMAL: 8113

EMAIL: alex.lima.ifcesobral@gmail.com

SETOR: Coordenação de Infraestrutura

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRASE.

ELIANO VIEIRA PESSOA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 19/02/2020, às 15:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1424684** e o código CRC **335FF0F6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 17/DG-SOB/SOBRAL, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 7/2020/CAC-SOB/DAP-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257017077201769.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados do Quadro Permanente do IFCE - *Campus* de Sobral para com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato, conforme discriminações que seguem:

CONTRATO Nº	9/2017
PROCESSO Nº	23257017077201769
CONTRATADA:	Companhia Energética do Ceará - COELCE (07.047.251/0001-70)
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender ao IFCE - Campus Sobral
DATA DE ASSINATURA	02/10/2019
VIGÊNCIA	02/10/2019 a 01/10/2020

GESTOR TITULAR: Francisco Eliel Ribeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231515

RAMAL: 8113

EMAIL: infra.sobral@ifce.edu.br

SETOR: Coordenação de Infraestrutura

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Luiz Hernesto Araújo Dias

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1677073

RAMAL: 8110

EMAIL: dap.sobral@ifce.edu.br

SETOR: Departamento de Administração e Planejamento

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL TÉCNICO TITULAR: Alex Lima Almeida

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2283496

RAMAL: 8113

EMAIL: alex.lima.ifcesobral@gmail.com

SETOR: Coordenação de Infraestrutura

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Francisco Eliel Ribeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº:2231515

RAMAL: 8113

EMAIL: infra.sobral@ifce.edu.br

SETOR: Coordenação de Infraestrutura

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 21/02/2020, às 11:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1425455** e o código CRC **C23E98D7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 18/DG-SOB/SOBRAL, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, no Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 6/2020/DAP-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.000342/2020-75.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *Campus* de Sobral para comporem a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público - CISSP.

SERVIDOR	SIAPE	MEMBROS
Simone Amaro Costa	1061248	Titular
Emerson de Melo Freitas	1003077	Suplente
Maria Micheline Teixeira Lopes	1029139	Titular
Paulo Ricardo Matos Sampaio	3121285	Suplente
Francisco Pinto Filho	1119324	Titular
Maria Liziane Teixeira de Sousa	2165809	Suplente
Rochiane dos Anjos	1391618	Titular
Luiza Marcella de Sousa Nunes	1841986	Suplente
Gabriele Vasconcelos Arcanjo	2165524	Titular
Caroline de Oliveira Bueno	1068775	Suplente
Adriano Trajano Rodrigues	2235970	Titular
Joab Costa Rodrigues Lima	1048447	Suplente

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa**, Diretor Geral do Campus Sobral, em 21/02/2020, às 11:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **1427523** e o código CRC **7020B5BE**.

Referência: Processo nº 23257.000342/2020-75

SEI nº 1427523



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 19/DG-SOB/SOBRAL, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 12/2020/CAC-SOB/DAP-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.012994/2015-95.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados do Quadro Permanente do IFCE - *Campus* de Sobral para com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato, conforme discriminações que seguem:

CONTRATO Nº	13/2019
PROCESSO Nº	23257.000716/2019-19
CONTRATADA:	MAXWELL VENICIO MOREIRA DE LIMA 04672342301 (32.347.196/0001-81)
OBJETO:	Contratação de serviços de manutenção das catracas de controle de acesso ao Restaurante Acadêmico
DATA DE ASSINATURA	09/07/2019
VIGÊNCIA	09/07/2019 a 09/07/2020

GESTOR TITULAR: Joab Costa Rodrigues Lima

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1048447

RAMAL: (88) 3112-8101

EMAIL: joab@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Paulo Ericson Valentim Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2152745

RAMAL: (88) 3112 8108

EMAIL: ericson.valentim@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL TÉCNICO: Paulo Ericson Valentim Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2152745

RAMAL: (88) 3112 8108

EMAIL: ericson.valentim@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Adriano Trajano Rodrigues

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2235970

RAMAL: (88) 3112 8108

EMAIL: adriano.rodrigues@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 21/02/2020, às 11:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1429711** e o código CRC **AC2FCDEC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 20/DG-SOB/SOBRAL, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 14/2020/CAC-SOB/DAP-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.010829/2018-41.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados do Quadro Permanente do IFCE - *Campus* de Sobral para com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato, conforme discriminações que seguem:

CONTRATO Nº	24/2018
PROCESSO Nº	23257.010829/2018-41
CONTRATADA:	SEGUROS SURA S/A (33.065.699/0001-27)
OBJETO:	Contratação de serviços de seguro de frota para os veículos institucionais do IFCE - Campus Sobral
DATA DE ASSINATURA	05/12/2019
VIGÊNCIA	07/12/2019 a 07/12/2020

GESTOR TITULAR: Luiz Hernesto Araújo Dias

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1677073

RAMAL: 8110

EMAIL: hernesto@ifce.edu.br

SETOR: Departamento de Administração e Planejamento

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Maria de Lourdes Bezerra de Sousa

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1892351

RAMAL: 8066

EMAIL: mlourdes@ifce.edu.br

SETOR: Assistência do Departamento de Administração e Planejamento

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL TÉCNICO TITULAR: Maria de Lourdes Bezerra de Sousa

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1892351

RAMAL: 8066

EMAIL: mlourdes@ifce.edu.br

SETOR: Assistência do Departamento de Administração e Planejamento

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Francisco Eliel Ribeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231515

RAMAL: 8113

EMAIL: francisco.eliel@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Infraestrutura

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 21/02/2020, às 11:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1429784** e o código CRC **ADD31462**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 21/DG-SOB/SOBRAL, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 13/2020/CAC-SOB/DAP-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.036065/2016-52.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados do Quadro Permanente do IFCE - *Campus* de Sobral para com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato, conforme discriminações que seguem:

CONTRATO Nº	12/2016
PROCESSO Nº	23257.036065.2016-52
CONTRATADA:	Veneza Serviços Administrativos Eireli (11.399.787/0001-22)
OBJETO:	Contratação de serviços terceirizados de Pedreiro, Servente de Pedreiro, Jardineiro, Eletricista e Encarregado de turma, com fornecimento de materiais, equipamentos e EPI'S, para atender ao IFCE - <i>Campus</i> Sobral.
DATA DE ASSINATURA	26/06/2019
VIGÊNCIA	30/06/2019 a 30/06/2020

GESTOR TITULAR: Francisco Eliel Ribeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231515

RAMAL: (88) 3112-8113

EMAIL: francisco.eliel@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Infraestrutura - CINFRA - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Alex Lima Almeida

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2283496

RAMAL: (88) 3112 8113

EMAIL: alex.lima.ifcesobral@gmail.com

SETOR: Coordenadoria de Infraestrutura - CINFRA - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL TÉCNICO: Alex Lima Almeida

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2283496

RAMAL: (88) 3112 8113

EMAIL: alex.lima.ifcesobral@gmail.com

SETOR: Coordenadoria de Infraestrutura - CINFRA - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Francisco Eliel Ribeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231515

RAMAL: (88) 3112-8113

EMAIL: francisco.eliel@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Infraestrutura - CINFRA - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 21/02/2020, às 11:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1429891** e o código CRC **41923880**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 22/DG-SOB/SOBRAL, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Requerimento SCSE-SOB;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.002024/2019-13.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar **TIAGO DE OLIVEIRA BRAGA**, Jornalista, Matrícula SIAPE nº 2168893, integrante do Quadro Permanente do IFCE – *Campus* de Sobral do exercício de Responsável Técnico pelo Setor de Comunicação e Eventos, conforme Portaria nº 31 de 11/02/2015.

Art. 2º - Designar **EVERÂNGELA GOMES MARTINS**, Técnica de Eventos, Matrícula SIAPE 3146663, integrante do Quadro Permanente do IFCE – *Campus* de Sobral, para o exercício de Responsável Técnico do Setor de Comunicação Social e Eventos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 21/02/2020, às 11:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1430126** e o código CRC **D5D32A0D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 23/DG-SOB/SOBRAL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2020CAC-SOB/DAP-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.000137/2020-18.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados do Quadro Permanente do IFCE - *Campus* de Sobral para com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato, conforme discriminações que seguem:

CONTRATO Nº	4/2020
PROCESSO Nº	23257.000137/2020-18
CONTRATADA:	Telefornorte Comércio de Aparelhos Telefônicos Ltda (07.461.302/0001-06)
OBJETO:	Contratação dos serviços de locação de Central Telefônica do tipo PABX
DATA DE ASSINATURA	18/02/2020
VIGÊNCIA	21/02/2020 a 21/02/2021

GESTOR TITULAR: Joab Costa Rodrigues Lima

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1543022

RAMAL: 8108

EMAIL: joab.lima@ifce.edu.br

SETOR: Coordenação de T.I.

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Adriano Trajano Rodrigues

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2235970

RAMAL: 2235970

EMAIL: adriano.rodrigues@ifce.edu.br

SETOR: Coordenação de T.I.

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL TÉCNICO TITULAR: Adriano Trajano Rodrigues

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2235970

RAMAL: 8108

EMAIL: adriano.rodrigues@ifce.edu.br

SETOR: Coordenação de T.I.

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Paulo Ericson Valentim Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2152745

RAMAL: 8108

EMAIL: ericson.valentim@ifce.edu.br

SETOR: Coordenação de T.I.

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 21/02/2020, às 11:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1430659** e o código CRC **1351311D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 24/DG-SOB/SOBRAL, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 12/2019/CAC-SOB/DAP-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.012994/2015-95.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados do Quadro Permanente do IFCE - *Campus* de Sobral para com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato, conforme discriminações que seguem:

CONTRATO Nº	11/2015
PROCESSO Nº	23257.012994.2015-95
CONTRATADA:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE (07.817.778/0001-37)
OBJETO:	Contratação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário para o IFCE - Campus de Sobral
DATA DE ASSINATURA	03/08/2015
VIGÊNCIA	Tempo Indeterminado

GESTOR TITULAR: Francisco Eliel Ribeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231515

RAMAL: (88) 3112-8113

EMAIL: francisco.eliel@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Infraestrutura - CINFRA - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Alex Lima Almeida

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2283496

RAMAL: (88) 3112 8113

EMAIL: alex.lima.ifcesobral@gmail.com

SETOR: Coordenadoria de Infraestrutura - CINFRA - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL TÉCNICO: Alex Lima Almeida

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2283496

RAMAL: (88) 3112 8113

EMAIL: alex.lima.ifcesobral@gmail.com

SETOR: Coordenadoria de Infraestrutura - CINFRA - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Francisco Eliel Ribeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231515

RAMAL: (88) 3112-8113

EMAIL: francisco.eliel@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Infraestrutura - CINFRA - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada a **PORTARIA Nº 19/DG-SOB/SOBRAL, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 28/02/2020, às 09:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1435383** e o código CRC **4F8B9558**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 25/DG-SOB/SOBRAL, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, no Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 2/2020/COEX-SOB/DPE-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.000418/2020-62.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *Campus* de Sobral para comporem Comissão para execução do Programa de Extensão IFCE na Praça.

INTEGRANTES	SIAPE
Mirla Dayanny Pinto Farias	1891474
Luiz Hernesto de Araújo Dias	1677073
Tiago de Oliveira Braga	2168893
Everângela Gomes Martins	3004503
Francisco Eliel Ribeiro	2231515
José Elias Anequini Júnior	3057559
Maria de Lourdes Bezerra de Sousa	1892351

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 28/02/2020, às 09:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1437538** e o código CRC **62484352**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 26/DG-SOB/SOBRAL, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 17/2020/CAC-SOB/DAP-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.000744/2019-36.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados do Quadro Permanente do IFCE - *Campus* de Sobral para com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato, conforme discriminações que seguem:

CONTRATO Nº	05/2019
PROCESSO Nº	23257.000744/2019-36
CONTRATADA:	DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 25.025.604/0001-13
OBJETO:	Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva ou preventiva, com fornecimento de material
DATA DE ASSINATURA	22/04/2019
VIGÊNCIA	22/04/2019 a 22/04/2020

GESTOR TITULAR: Francisco Eliel Ribeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231515

RAMAL: (88) 3112-8113

EMAIL: francisco.eliel@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Infraestrutura - CINFRA - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Luiz Hernesto Araújo Dias

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1677073

RAMAL: (88) 3112 8110

EMAIL: dap.sobral@ifce.edu.br

SETOR: Departamento de Administração e Planejamento

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL TÉCNICO: Alex Lima Almeida

MATRÍCULA SIAPE N°: 2283496

RAMAL: (88) 3112 8113

EMAIL: alex.lima.ifcesobral@gmail.com

SETOR: Coordenadoria de Infraestrutura - CINFRA - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa n° 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Francisco Eliel Ribeiro

MATRÍCULA SIAPE N°: 2231515

RAMAL: (88) 3112-8113

EMAIL: francisco.eliel@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Infraestrutura - CINFRA - SOBRAL

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa n° 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 01/03/2020, às 00:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1442534** e o código CRC **8003DCBD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 27/DG-SOB/SOBRAL, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 16/2020/CAC-SOB/DAP-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.001847/2019-13.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados do Quadro Permanente do IFCE - *Campus* de Sobral para com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato, conforme discriminações que seguem:

CONTRATO Nº	18/2019
PROCESSO Nº	23257.001847/2019-13
CONTRATADA:	DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO:	Contratação de serviços contínuos, sob demanda, de manutenção preventiva, corretiva e ajustes das subestações, quadros gerais e demais equipamentos elétricos do IFCE Campus Sobral
DATA DE ASSINATURA	26/11/2019
VIGÊNCIA	26/11/2019 a 26/11/2020

GESTOR TITULAR: Francisco Eliel Ribeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231515

RAMAL: 8113

EMAIL: francisco.eliel@ifce.edu.br

SETOR: Coordenação de Infraestrutura

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Alex Lima Almeida

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2283496

RAMAL: 8113

EMAIL: alex.lima.ifcesobral@gmail.com

SETOR: Coordenação de Infraestrutura

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAIS TÉCNICOS :**Francilino Carneiro de Araújo**

MATRÍCULA SIAPE N°: 1759320

RAMAL: 8071

EMAIL: francilino@ifce.edu.br

SETOR: Prof. no Eixo da Indústria

Leonardo Tabosa Albuquerque

MATRÍCULA SIAPE N°: 1187128

RAMAL: 8071

EMAIL: leonardo.tabosa@ifce.edu.br

SETOR: Prof. no Eixo da Indústria

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa n° 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Alex Lima Almeida

MATRÍCULA SIAPE N°: 2283496

RAMAL: 8113

EMAIL: alex.lima.ifcesobral@gmail.com

SETOR: Coordenação de Infraestrutura

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa n° 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 01/03/2020, às 00:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1442729** e o código CRC **757D2813**.

Orgão solicitante: Campus Sobral

Data de geração: 16/03/2020

Campus Sobral

PCDP 000054/20

Nome do Proposto: ELIANO VIEIRA PESSOA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do Encontro de Gestores do IFCE - Ano 2020 a ser realizado no período de 12 a 14 de fevereiro de 2020 no Hotel Escola de Guaramiranga.

Sobral (12/02/2020)	→	Guaramiranga (14/02/2020)
Guaramiranga (14/02/2020)	→	Sobral (14/02/2020)
Valor das Diárias:		466,29

PCDP 000055/20

Nome do Proposto: AARAO CARLOS LUZ MACAMBIRA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da Reunião do SiBi.

Sobral (09/02/2020)	→	Fortaleza (10/02/2020)
Fortaleza (10/02/2020)	→	Sobral (10/02/2020)
Valor das Diárias:		392,78

PCDP 000121/20

Nome do Proposto: FRANCISCO PINTO FILHO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participar do curso de capacitação sobre "Conceito de Ética e as aplicações da Ética no contexto do serviço público brasileiro", e terá como principal objetivo fundamentar os servidores que irão compor a Comissão de Ética do IFCE.

Sobral (06/02/2020)	→	Fortaleza (07/02/2020)
Fortaleza (07/02/2020)	→	Sobral (07/02/2020)
Valor das Diárias:		371,96

PCDP 000174/20

Nome do Proposto: JOSE AGLAILSON SILVA DE OLIVINDO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Convocação para participação na reunião do Comitê Técnico Permanente de Eficiência Energética - IFCE junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

Sobral (11/02/2020)	→	Fortaleza (11/02/2020)
Fortaleza (11/02/2020)	→	Sobral (11/02/2020)
Valor das Diárias:		85,38

PCDP 000209/20

Nome do Proposto: MIRLA DAYANNY PINTO FARIAS
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Convocação para reunião na PROEXT, referente ao novo Sistema de Gerenciamento da Pró-reitoria de Extensão – SigProext.

Sobral (05/03/2020)	→	Fortaleza (05/03/2020)
Fortaleza (05/03/2020)	→	Sobral (05/03/2020)
Valor das Diárias:		180,38

PCDP 000217/20

Nome do Proposto: RAYANNE DANTAS LIMA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** AUX EM ADMINISTRACAO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participar das oficinas "Contratações públicas: O papel e a importância do setor requisitante", "Pagamento por fato gerador - análise dos benefícios" e "Processo administrativo sancionador do começo ao fim."

Sobral (09/03/2020)	→	Fortaleza (12/03/2020)
Fortaleza (12/03/2020)	→	Sobral (12/03/2020)
Valor das Diárias:		859,27

PCDP 000219/20

Nome do Proposto: SOCORRO MARIA FRANCA DE QUEIROZ
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participar das oficinas "Contratações públicas: O papel e a importância do setor requisitante", "Pagamento por fato gerador - análise dos benefícios" e "Processo administrativo sancionador do começo ao fim."

Sobral (09/03/2020)	→	Fortaleza (12/03/2020)
Fortaleza (12/03/2020)	→	Sobral (12/03/2020)
Valor das Diárias:		859,27

PCDP 000220/20

Nome do Proposto: JOSELICE SIEBRA MACEU
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião que tem por objetivo conversar sobre processos licitatórios e de compras de Materiais/Tecnologias Assistivas para os campi. Esta reunião terá a participação de representante da Pro-reitoria de Administração e Planejamento - PROAP para nos esclarecer sobre os processos de trabalho e como fazer essas compras coletivas. A presença de servidores vinculados aos NAPNES é de grande relevância para que possamos dialogar sobre as realidades locais e suas necessidades.

Sobral (06/03/2020)	→	Fortaleza (06/03/2020)
Fortaleza (06/03/2020)	→	Sobral (06/03/2020)
Valor das Diárias:		180,38

PCDP 000223/20

Nome do Proposto: MARIA DE LOURDES BEZERRA DE SOUSA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Treinamento - II IFCE CAPACITA- Participar das oficinas Contratações públicas: O papel e a importância do setor requisitante, Pagamento por fato gerador - análise dos benefícios, Processo administrativo sancionador do começo ao fim.

Sobral (09/03/2020)	→	Fortaleza (12/03/2020)
Fortaleza (12/03/2020)	→	Sobral (12/03/2020)
Valor das Diárias:		755,12

PCDP 000299/20

Nome do Proposto: SIMONE AMARO COSTA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da Reunião de alinhamento da matriz do Curso Técnico Subsequente em Segurança

do Trabalho.

Sobral (12/03/2020)	→	Fortaleza (12/03/2020)
Fortaleza (12/03/2020)	→	Sobral (12/03/2020)
Valor das Diárias:		180,38